Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0151245-66

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FOLHA
151.245	01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 26 de setembro de 2024.

IMÓVEL: UM TERRENO denominado por **ÁREA INSTITUCIONAL** do loteamento denominado **"JARDIM WANEL VILLE IV"**, situado no local denominado Ipatinga, em **Sorocaba/SP**, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início em um ponto localizado no canto esquerdo de quem olha da Rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 89,07 metros, segue em curva à esquerda 3,95 metros, segue em reta 45,27 metros; deflete à direita e segue em reta 51,75 metros confrontando todas essas medidas com o Sistema de Lazer II; deflete à direita e segue em curva à esquerda 43,61 metros, segue em reta 91,10 metros, ambas as medidas confrontando com a Rua João Nogueira; deflete em curva à direita 18,69 metros confrontando com a confluência da Rua João Nogueira com a Rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 65,77 metros confrontando com a Rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em curva à esquerda 29,86 metros, confrontando com a confluência da Rua Geraldo Caldeira de Oliveira com a Rua 33; atingindo o ponto de origem desta descrição, **encerrando a área de 6.943,76 metros quadrados**.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3.401, Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, em Sorocaba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-49.538, R.3-54.505, R.3-54.508, de 19 de setembro de 2000, deste Serviço Registral. (Protocolo nº 426.887 - 02/09/2024)

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(jc/aj) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607311JF000683822GJ24D

Av.01-151.245, em 26 de setembro de 2024. (Prenotação nº 426.887, de 02/09/2024).

AFETAÇÃO / INALIENABILIDADE - Pelo Requerimento datado de 26 de agosto de 2024; e, conforme os artigos 99, inciso II, e 100 da Lei n.º 10.406/02, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se **AFETADO como bem de natureza pública destinado ao uso especial**, designado por "**ÁREA INSTITUCIONAL**", ficando, portanto, **INALIENÁVEL** enquanto conservar esta qualificação.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(jc/aj) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331HG000683823JK246

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7B3T-ZJJNW-VP858-EX6AY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800340035003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide aqui
este documento

CNM nº 112607.2.0151245-66

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7B3T-ZJJNW-VP858-EX6AY

MATRÍCULA	FOLHA
151.245	01 VERSO

Av.02-151.245, em 26 de setembro de 2024. (Prenotação nº 426.887, de 02/09/2024).
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta nos termos do Requerimento datado de 26 de agosto de 2024, e conforme a planta e memoriais descritivos dos autos do procedimento administrativo de registro do loteamento denominado **"JARDIM WANEL VILLE IV"**, arquivados neste Serviço Registral.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(jc/aj) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331QN000683824JX24O

Av.03-151.245, em 26 de setembro de 2024. (Prenotação nº 426.887, de 02/09/2024).
CADASTRO – Pelo Requerimento mencionado na Av.02; e, conforme Certidão n.º 0.476.313/24-06, expedida em 27 de agosto de 2024, pela Prefeitura de Sorocaba/SP, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no **C. Contribuinte n.º 34.31.33.0004.00.000**.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(jc/aj) Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331LA000683825UX24Y

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800340035003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valide aqui
este documento

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"C E R T I D Ã O"

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, ´no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição**. A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 26/09/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.

Selo Digital nº **112607391XQ000683813FR24E**
Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q7B3T-ZJJNW-VP858-EX6AY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800340035003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.